



PORTARIA Nº 026/2016

Agricolândia (PI), 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **ANTONIO DE SANTANA FILHO CPF:935.257.703-59**, do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE** da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).

Walter Ribeiro Alencar

Prefeito Municipal de Agricolândia



PORTARIA Nº 027/2016

Agricolândia (PI), 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **Bruno de Sousa Viana Neto CPF:043.530.153-54**, do cargo **Assistente administrativo e financeiro**, do fundo previdenciário de Agricolândia –AGRICOLÂNDIA -PREV.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).

Walter Ribeiro Alencar

Prefeito Municipal de Agricolândia



PORTARIA Nº 028/2016

Agricolândia (PI), 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **Bruno de Sousa Viana Neto CPF:043.530.153-54**, da função de secretário da CPL- comissão Permanente de Licitação, deste município.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).

Walter Ribeiro Alencar

Prefeito Municipal de Agricolândia



PUBLICAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016 - PMAA

Assinatura: em 23 de Março de 2016.

Publicado em 28/03/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme entendimento das partes.

CONTRATADO: **POUSADA E CHURRASCARIA PLANALTO PARAÍSO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o Nº 18.826.901/000-00, com sede na Rua Projetada, nº 01 – Bairro: Planalto Paraíso– CEP: 64.855-000, na Cidade de Antônio Almeida – PI, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado por seu representante legal, a **Sra. Geane Ribeiro dos Santos RG: 1.637.318 – SSP/PI CPF: 621.029.073-68**.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento dos itens constantes dos Lotes I, II e III, respectivamente, *Refeições, Pratos A La Cartes e Serviços de Coffee Break (bolos, doces, salgadinhos, refrigerantes, sucos, etc)*, para atendimento aos eventos das Secretarias Municipais do Município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2016 e Proposta apresentada.

VALOR: 169.928,30 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Antônio Almeida de 2015, consignado na LOA/2015, FPM/ICMS/FUS/IGD/COFINANCIAMENTO/COMPLEMENTO EDUCAÇÃO E RECURSOS PRÓPRIOS, nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
02.00	2003	3.3.90.39.00
03.00	2013	3.3.90.39.00
04.00	2017	3.3.90.39.00
05.00	2026	3.3.90.39.00